



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 6, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Aprova o documento, DECISÃO nº 1/2026/ILATIT, que aprovou *ad referendum* a Licença Capacitação para o servidor docente MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, para o período de 01/04/2026 a 26/06/2026.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.002828/2026-84; a aprovação na 66ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 28 de maio de 2026; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o documento, DECISÃO nº 1/2026/ILATIT, que aprovou *ad referendum* a Licença Capacitação para o servidor docente MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, para o período de 01/04/2026 a 26/06/2026.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

Decisão nº 6/2026/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 11 de Junho de 2026.